



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

**ANEXO PB - M -**

Brasília, 04 de setembro de 2024.

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Contrato nº:</b>	
<b>Nº da OS / OFB:</b>	
<b>Objeto:</b>	
<b>Contratante:</b>	
<b>Contratada:</b>	

#### **2. TERMOS**

Por este instrumento, em caráter definitivo, atesta-se que os serviços acima identificados foram devidamente executados e seus produtos entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico 2 \_Bloco (SE nº XXXXX)], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias contratuais.

*(Assinado Eletronicamente)*

NOME DO FISCAL TÉCNICO

Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

*(Assinado Eletronicamente)*

NOME DO FISCAL REQUISITANTE

Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

*(Assinado Eletronicamente)*

NOME DO GESTOR CONTRATUAL

Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

*(Assinado Eletronicamente)*

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmiento, Biólogo**, em 25/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 25/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 25/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8789146** e o código CRC **052C129C**.



**Referência:** Processo nº 50050.004006/2024-14



SEI nº 8789146

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: